



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 DE 08 DE MARÇO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2012.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 4.500,00 35
30.04.10.302.0001.2.003	Programa Brasil Sorridente CEO		
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 1.200,00 100
3.3.90.36.18.00.00.00.0020	Manutenção e Cons. de Equipamentos		R\$ 1.900,00 106
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 6.000,00 115
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 15.000,00 146
30.04.10.122.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 5.000,00 167
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.25.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção Bens Móveis		R\$ 1.000,00 207
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 1.000,00 213
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 6.000,00 224
30.04.10.301.0001.2.017	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora		R\$ 11.900,00 320
30.04.10.302.0001.2.020	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora		R\$ 46.500,00 352
TOTAL			R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0001.2.001	Trans a Inst Privadas s/ fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 18.000,00	9
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações	R\$ 3.000,00	75
30.04.10.302.0001.2.003	Programa Brasil Sorridente CEO		
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos	R\$ 3.100,00	114
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.36.15.00.00.00.0012	Locação de Imóveis	R\$ 6.000,00	119
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos	R\$ 6.000,00	227
4.4.90.52.42.00.00.00.0020	Mobiliário em Geral	R\$ 2.000,00	228
30.04.10.302.0001.2.015	Pólo de Emergência		
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	R\$ 3.500,00	283
30.04.10.301.0001.2.017	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 11.900,00	327
30.04.10.302.0001.2.020	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00	354
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 35.000,00	355
TOTAL		R\$ 100.000,00	